



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 021/2013

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 90, inciso XI, do Regimento Interno, INDICAM ao chefe do Poder Executivo que solicite a Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços Urbanos, que seja providenciado o asfaltamento, ou com bloquetes de cimento tal como foi feito na travessia da Av. Itália, proporcionando uma superfície plana e lisa nos vãos do canteiro central da Av. Itália, por toda sua extensão.

### JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido do Srº Claudio Jesus Harras, cadeirante, morador da rua Algustinho Rocha Nº1270, alegando que nos dias de chuva fica muito difícil a sua locomoção entre os vãos do calçadão da Av. Itália. Por esta ser a Av. de maior fluxo de pedestres e veículos desta cidade, este pedido se faz necessário para facilitar a travessia de pessoas com necessidades especiais, idosos e pedestres em geral que utilizam esta via pública. Respeitando assim as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. Segue em anexo fotos dos problemas assim citados, desde já agradecemos e ficamos no aguardo das providências

Balneário Pinhal, 03 de abril 2013.

*Vereador Alequis Lopes Pinto*  
Bancada do PSB

*Vereador Leandro Luis Lauer*  
Bancada do PTB

*Vereador Herton Ricardo de Oliveira*  
Bancada do PTB

*Carine Martins*  
Assessora de Gabinete  
16/04/2016